



RESOLUÇÃO CRP-11 Nº 04/2022.

Altera o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP/11 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CEARÁ, com jurisdição no Estado do Ceará, por meio de sua conselheira presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, pela resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP11), bem como pelos diplomas legais complementares atinentes a matéria e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os requisitos para o cargo de coordenador;

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de coordenador geral não são inerentes a profissionais detentores de nível superior;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária, reunida no dia 15 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o plano de cargos, carreira e salários do CRP-11, passando o cargo de COORDENAÇÃO GERAL, a título de escolaridade, preferencialmente de nível superior.

Art. 2º. Alterar a experiência mínima para o cargo mencionado acima, passando a ser tempo indeterminado, porém com experiência em cargos de gestão.

Art. 3º. Estabelecer o salário-base para o cargo em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo acrescidos deste valor os benefícios e correções previstos em acordo coletivo e no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRP 11.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2022

Nágela Natasha Lopes Evangelista
Conselheira Presidenta do CRP 11

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora – CEP: 60.115 -171 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 E-mail: crp11@crp11.org.br

SUBSEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP: 63.040-602 - Juazeiro do Norte/CE
Fone: (88) 3523.3806 E-mail: subsedecariri@crp11.org.br